



INDICAÇÃO n. °13/2022

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE
MINAS/ MG.**

O Vereadores Jose Wiker Pereira de Siqueira e Maria dos Santos Silva nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário seja aprovada.

Para: Gabinete do Prefeito


Responsável: Exmo. Prefeito Municipal de Bocaina de Minas - MG

Assunto: Permanência do Medico Plantonista dentro do Posto de Atendimento.

- 1- **Indicação:** Indico que o Médico plantonista permaneça no seu local de trabalho durante o plantão.
- 2- **Justificativa:** Trata-se de uma necessidade urgente da permanência do profissional dentro do Posto de Saúde em seu horário de plantão, pois algumas vezes tem ocorrido muita demora nos atendimentos de emergência pelo fato do médico não permanecer dentro da unidade de saúde.
- 3- **Resultado desejável:** Atendimento mais ágil e de melhor qualidade.
- 4- **Beneficiários:** População Bocainense.

*Sem mais para o momento,
Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 06 de abril de 2022*

Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG




Jose Wilker Pereira de Siqueira
Presidente da Câmara

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, ____ / ____ /20 ____



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Maria dos Santos Silva
Vereadora